PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.
e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

LEI N.º 1.283 DE 14 DE ABRIL DE 2010

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE ARINOS-MG"

Artigo 1º- Fica reconhecida de utilidade pública a "Associação dos Estudantes Universitários de Arinos-MG", fundada em 28 de janeiro de 2003, inscrita no CNPJ sob o nº 05.547.386/0001-70.

Artigo 2º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a baixar por decreto, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta lei, a declaração de utilidade pública de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º- Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Arinos/MG, 14 de Abril de 2010.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal